



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE
FORNECEDORES DO SETOR DO
TURISMO E ECONOMIA AZUL

Documentos de Suporte à Candidatura e a
Pedido de Cofinanciamento

**IMPULSIONA – Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do
Setor do Turismo e da Economia Azul**

Eixo I – Serviços de Assistência Técnica

**Documentos de Suporte à Candidatura e a
Pedido de Cofinanciamento**

Índice

Serviços para iniciar a contabilidade.....	2
Serviços de auditoria para efeitos de acesso a financiamento.....	3
Melhoria de gestão e organização do processo produtivo.....	4
Melhoria da utilização dos recursos e redução do desperdício	5
Melhoria das condições de armazenamento, embalamento,	6
conservação e distribuição	6
Organização e acompanhamento de <i>dossier</i> de financiamento.....	7
Planos de reestruturação e consolidação do negócio.....	8
Estudos de mercado, planos de <i>marketing</i> e outros estudos especializados.....	9
Assistência técnica ou custos de preparação e produção de protótipos funcionais e análises laboratoriais.....	10
Transformação digital	12
Transição energética.....	13
Participação em eventos empresariais, nacionais e internacionais, nomeadamente em feiras, conferências e outros tipos de encontros.....	14
Capacitações setoriais e de especialização técnica de curto prazo, prestadas no país e/ou no estrangeiro	14
Implementação e preparação para certificação de normas (nacionais e internacionais) e especificações técnicas e outros	15
Pré-Incubação.....	16
Incubação	17
Aceleração empresarial	18

Serviços para iniciar a contabilidade

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Justificativo do cofinanciamento;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Cópia do Certificado de Inscrição na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados (OPACC);
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de implementação;
- Mapas financeiros do período de implementação;
- Fatura da 2ª *tranche* do Prestador o serviço;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Serviços de auditoria para efeitos de acesso a financiamento

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Cópia Certificado Inscrição na Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados (OPACC);
- Plano de Trabalho;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de Implementação;
- Relatório de Auditoria finalizado;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche* do Prestador do serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Melhoria de gestão e organização do processo produtivo

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de Implementação;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche* do Prestador do serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Melhoria da utilização dos recursos e redução do desperdício

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de Implementação;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche* do Prestador do serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Melhoria das condições de armazenamento, embalagem, conservação e distribuição

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de implementação;
- Nota de validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura de 2ª *tranche*.

A MPME têm um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Organização e acompanhamento de *dossier* de financiamento

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e ao INPS;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- *Dossier* de Financiamento, incluindo o estudo do projeto (plano de negócio, estudo de viabilidade ou plano de exploração, *template* financeiro em Excel); os documentos deverão estar em conformidade ao guião da Pró Empresa);
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço;
- Faturas proformas que sustentam o investimento a realizar.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Apresentação dos relatórios de acompanhamento no acesso ao crédito;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche*.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato para apresentação dos relatórios de acompanhamento no acesso ao financiamento, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Planos de reestruturação e consolidação do negócio

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Plano de reestruturação finalizado;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche*.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato para apresentação do estudo validado e aprovado, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Estudos de mercado, planos de *marketing* e outros estudos especializados

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura Proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Plano de *Marketing*, ou outros estudos especializados, finalizado;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche*.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato para apresentação do estudo validado e aprovado, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Assistência técnica ou custos de preparação e produção de protótipos funcionais e análises laboratoriais

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Ficha técnica do protótipo ou análise laboratorial a produzir e Layout 3D;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Fatura de 2ª *tranche*;
- Apresentação e teste do protótipo ou das amostras;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato para apresentação do protótipo ou amostras aprovadas, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Assistência técnica para implementação de práticas ou de modelos de negócio da economia circular

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de Implementação;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª *tranche*.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Implementação ou melhoria de sistema de informação financeira
Produção ou aquisição de soluções eletrónicas de suporte dos negócios
Transformação digital

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª *tranche* do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Trabalho;
- Ficha técnica do *software*;
- Fatura proforma no valor global do serviço;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª *tranche* do cofinanciamento

- Relatório de implementação do *software*;
- Comprovativo da instalação e implementação do *software*, incluindo fotografias;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura de 2ª *tranche*.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato para apresentação da solução adquirida, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Transição energética

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª tranche do cofinanciamento

- Documentos da empresa (Certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Diagnóstico empresarial;
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Estudo de viabilidade incluindo a caracterização da instalação e:
 - Descrição da atividade económica realizada pelo candidato;
 - Descrição das principais cargas/equipamentos de consumo;
 - Descrição dos horários de funcionamento da instalação;
 - Descrição dos perfis de consumo;
 - Memória descritiva do projeto, incluindo
 - . Descrição do gerador fotovoltaico, apresentar cálculos justificativos;
 - . Descrição dos inversores;
 - . Descrição do banco de baterias, apresentar cálculos justificativos (se aplicável);
 - . Descrição dos quadros de proteções DC e AC;
 - . Descrição da estrutura de suporte;
 - . Descrição do sistema de monitorização;
 - . Descrição de caminhos e tipos de cabos (DC e AC);
- Simulação em *software* ou cálculo da *performance* do sistema FV (produção energia anual);
- Faturas de energia elétrica (12 meses);
- Esquema Unifilar do sistema FV;
- Cronograma de trabalho;
- *Curriculum* da equipa técnica;
- Especificações técnicas dos principais equipamentos do sistema solar FV proposto;
- Fatura proforma no valor total do serviço;
- Faturas proformas que sustentam o investimento;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª tranche do cofinanciamento

- Comprovativo da instalação do sistema de transição energética, incluindo fotografias;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Relatório de implementação do Sistema solar;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª tranche.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato para apresentação da solução adquirida, após o que caduca o benefício dos 60% de cofinanciamento.

Participação em eventos empresariais, nacionais e internacionais, nomeadamente em feiras, conferências e outros tipos de encontros

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª tranche do cofinanciamento

- Documentos da Empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Justificação do cofinanciamento;
- Programa do evento;
- Carta Convite do evento a favor da MPME;
- Fatura(s) do(s) serviço(s);
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

Nesta Medida o pagamento da totalidade do cofinanciamento poderá ser efetuado imediatamente após a celebração do contrato de cofinanciamento com a Pró Empresa, mediante apresentação da(s) fatura(s).

Capacitações setoriais e de especialização técnica de curto prazo, prestadas no país e/ou no estrangeiro

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª tranche do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Justificação do cofinanciamento;
- Programa da ação de capacitação;
- Carta convite a favor da MPME;
- Comprovativo de inscrição na ação de capacitação;
- Fatura(s) do(s) serviço(s);
- Documentos da empresa/escola de capacitação (certidão comercial e NIF).

Nesta Medida, o pagamento da totalidade do cofinanciamento poderá ser efetuado imediatamente após a celebração do contrato de cofinanciamento com a Pró Empresa, mediante apresentação da(s) fatura(s).

Implementação e preparação para certificação de normas (nacionais e internacionais) e especificações técnicas e outros

a. Anexos ao formulário de candidatura e solicitação da 1ª tranche do cofinanciamento

- Documentos da empresa (certidão comercial NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Proposta Técnica e Financeira;
- Diagnóstico Empresarial;
- Plano de Implementação;
- Documentos do Prestador do serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante e NIF);
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento 2ª tranche do cofinanciamento

- Relatório de Implementação;
- Relatório de Auditoria Interna;
- Plano de ações corretivas;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da 2ª tranche do serviço.

A MPME têm um período de 6 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do relatório de implementação.

Pré-Incubação

a. Anexos ao formulário de candidatura

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Declaração de interesse da Incubadora;
- Plano de pré-incubação (diagnóstico empresarial e plano de ação);
- Documentos do Prestador do serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante e NIF);
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento das *tranches* do cofinanciamento

- Relatório de Acompanhamento mensal - mensalmente até o penúltimo mês;
- Relatório Final de pré-incubação - último mês;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes - mensalmente;
- Plano de Implementação - último mês;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da *tranche* do Prestador do serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do plano de implementação.

Incubação

a. Anexos ao formulário de candidatura

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Declaração de interesse da Incubadora;
- Plano de Incubação (diagnóstico empresarial e plano de ação);
- Documentos do Prestador do serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante e NIF);
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento das *Tranches* do Cofinanciamento

- Relatório de Acompanhamento mensal - mensalmente até o penúltimo mês;
- Relatório Final da pré-incubação - último mês;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes - mensalmente;
- Plano de Implementação - último mês;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da *tranche* do serviço.

A MPME tem um período de 6 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do plano de implementação.

Aceleração empresarial

a. Anexos ao formulário de candidatura

- Documentos da empresa (certidão comercial e NIF);
- Documentos dos sócios (CNI e NIF);
- Declaração situação regularizada perante as Finanças e o INPS;
- Declaração de interesse da Incubadora;
- Plano de Aceleração (diagnóstico empresarial e plano de ação);
- Documentos do Prestador do serviço (Registo Comercial e CNI/BI do representante e NIF);
- Justificação do pedido de cofinanciamento;
- Comprovativos dos dados bancários do Prestador do serviço.

b. Anexos para pagamento das Tranches do Cofinanciamento

- Relatório de Acompanhamento mensal - mensalmente até o penúltimo mês;
- Relatório Final de aceleração - último mês;
- Nota de Validação assinada pelos proponentes - mensalmente;
- Plano de Implementação - último mês;
- Cópia da fatura com o valor relativo a 50% dos 25% do total da AT que cabe ao Promotor;
- Fatura da *tranche* do Prestador do serviço.

A MPME tem um período de 3 meses, após a assinatura do contrato, para submissão do plano de implementação.